



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 024/04 DE 20 DE JANEIRO DE 2004.

DESIGNA MÉDICO PARA DIRETORIA CLÍNICA DE HOSPITAL

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc, e tendo em vista a decisão da Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene e deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo – MS,

DECRETA:

ARTIGO 1º-

Fica designado o médico DR. DANILO PEREZI DA SILVA PEREIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 268.476.925 SSP/SP, CPF nº 202.821.548-84 e do CRM nº 4208/MS para sem prejuízo de suas funções exercer o cargo de Diretor Clínico do "HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO", até ulterior deliberação.

ARTIGO 2º-

A presente designação não onera o erário municipal.

ARTIGO 3º-

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de Janeiro de 2004.

ARTIGO 4º-

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE JANEIRO DE 2004.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão

DECRETO Nº 024/04 DE 20 DE JANEIRO DE 2004.

DESIGNA MÉDICO PARA DIRETORIA CLÍNICA DE HOSPITAL.
O Prof. ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc. e tendo em vista a decisão da Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene e deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo - MS,

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica designado o médico DR. DANILO PEREIRA DA SILVA PEREIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 268.476.925 SSP/SP, CPF nº 202.821.548-84 e do CRM nº 4208/MS para sem prejuízo de suas funções exercer o cargo de Diretor Clínico do "HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO", até ulterior deliberação.

ARTIGO 2º A presente designação não onera o erário municipal.

ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de Janeiro de 2004.

ARTIGO 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE JANEIRO DE 2004.
REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.